MUNICÍPIO DE
MARAPOAMA

marapoama.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO

Quarta-feira, 24 de junho de 2026 · Ano III · Edição nº 324

Publicação Oficial do Município de Marapoama, conforme Lei Municipal



SUMÁRIO

Poder Executivo 3
Atos de Pessoal 3
Portarias 3
Outros Atos 4

PODER EXECUTIVO

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA N.º 317/2026

"Dispõe sobre a aplicação da penalidade de demissão por justa causa ao servidor público municipal A. S. O., em decorrência das conclusões do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 493/2023, e dá outras providências."

LOURENÇO LOURENCETI, Prefeito Municipal de Marapoama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela legislação vigente;

CONSIDERANDO a regular tramitação do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 493/2023, conduzido com estrita observância aos princípios constitucionais do devido processo legal, do contraditório e da ampla defesa;

CONSIDERANDO o teor do Relatório Final unânime da Comissão Processante Disciplinar, que concluiu de forma inequívoca pela responsabilidade administrativa do indiciado por graves violações éticas e funcionais;

CONSIDERANDO o trânsito em julgado da sentença penal condenatória oriunda da Vara Única da Comarca de Itajobi/SP nos autos do processo-crime correspondente, que fixou a autoria e a materialidade da conduta delituosa tipificada no art. 216-A do Código Penal Brasileiro, perpetrada pelo servidor no exercício de suas funções, que inclusive determinou a perda do cargo público;

CONSIDERANDO que a conduta apurada viola flagrantemente os deveres previstos no artigo 140, incisos I, II e X (manutenção de conduta compatível com a moralidade administrativa) e se amolda perfeitamente à hipótese de aplicação da penalidade de demissão descrita no artigo 157, inciso V (incontinência pública

e conduta escandalosa, na repartição) da Lei Complementar nº 04/2006 (Estatuto dos Servidores Públicos de Marapoama/SP);

CONSIDERANDO, por fim, o despacho de homologação e julgamento exarado na data de 19 de Junho de 2026 pelo Chefe do Poder Executivo Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º – Aplicar a penalidade de **DEMISSÃO POR JUSTA CAUSA**, com base no Art. 153, III da Lei Complementar nº 04/2006, ao servidor público municipal **A. S. O.**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Operador de Máquinas, pertencente ao quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Marapoama/SP.

Art. 2º – Em decorrência da penalidade aplicada e por força do disposto no parágrafo único do artigo 162 da Lei Complementar nº 04/2006, fica o ex-servidor incompatibilizado para nova investidura em cargo, emprego ou função pública municipal pelo prazo legal estabelecido.

Art. 3º – Fica a Diretoria de Administração e o Setor de Recursos Humanos autorizados a adotar todas as providências administrativas, cadastrais e financeiras necessárias ao imediato desligamento e rescisão do vínculo funcional do referido servidor, procedendo-se às devidas anotações em seu prontuário funcional.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Marapoama, 23 de junho de 2026.

LOURENÇO LOURENCETI

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na data Supra.

KARINA SCHINCAGLIA PIERINI

Encarregada de Recursos Humanos

Outros Atos

MUNICÍPIO DE MARAPOAMA

ESTADO DE SÃO PAULO – C.N.P.J. Nº 65.712.580/0001-95

PORTARIA N.º 010/2026

"NOMEAR CATRINI SURREILA NERI RODRIGUES".

LOURENÇO LORENCETI, Prefeito Municipal de Marapoama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a prévia aprovação em Concurso Público de provas, realizado no dia 24 de Agosto de 2025.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Nomear a Sra. CATRINI SURREILA NERI RODRIGUES, inscrita no CPF n.º 463.736.768-97, para exercer, em caráter efetivo e irrevogável, as funções inerentes ao cargo de AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL, para o qual foi aprovada, constante do Anexo II da Lei 780/16, e suas alterações, com vencimentos fixados na referência 05, conforme Anexo VI da mesma.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Município de Marapoama, 05 de Janeiro de 2026.

LOURENCO LORENCETI:02578150826 Assinado de forma digital por LOURENCO LORENCETI:02578150826

LOURENÇO LORENCETI
Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na data Supra.

KARINA SCHINCAGLIA PIERINI:28754960851 Assinado de forma digital por KARINA SCHINCAGLIA PIERINI:28754960851

KARINA SCHINCAGLIA PIERINI
Encarregada de Recursos Humanos

RUA XV DE NOVEMBRO, 141 – CEP 15845-000 – MARAPOAMA – SP – FONE/WHATSAPP: (17) 3548 8400
E-MAIL: ADMINISTRACAO@MARAPOAMA.SP.GOV.BR

MUNICÍPIO DE MARAPOAMA

ESTADO DE SÃO PAULO – C.N.P.J. Nº 65.712.580/0001-95

PORTARIA N.º 012/2026

"NOMEAR ELIESER MENEGHESSO".

LOURENÇO LORENCETI, Prefeito Municipal de Marapoama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a prévia aprovação em Concurso Público de provas, realizado no dia 24 de Agosto de 2025.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Nomear o Sr. ELIESER MENEGHESSO , inscrito no CPF n.º 129.530.008-79, para exercer, em caráter efetivo e irrevogável, as funções inerentes ao cargo de OPERADOR DE MÁQUINAS, para o qual foi aprovado, constante do Anexo II da Lei 780/16, e suas alterações, com vencimentos fixados na referência 12, conforme Anexo VI da mesma.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Município de Marapoama, 05 de Janeiro de 2026.

LOURENCO LORENCETI:02578150826 Assinado de forma digital por LOURENCO LORENCETI:02578150826

LOURENÇO LORENCETI
Prefeito Municipal

Registrada nesta secretaria na data supra.

KARINA SCHINCAGLIA PIERINI:28754960851 Assinado de forma digital por KARINA SCHINCAGLIA PIERINI:28754960851

KARINA SCHINCAGLIA PIERINI
Encarregada de Recursos

RUA XV DE NOVEMBRO, 141 – CEP 15845-013 – MARAPOAMA – SP – FONE/WHATSAPP: (17) 3548 8400
E-MAIL: ADMINISTRACAO@MARAPOAMA.SP.GOV.BR

MUNICÍPIO DE MARAPOAMA

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ Nº 65.712.580/0001-95

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº 12/2026 - PROCESSO Nº. 22/2026

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

O Município de Marapoama-SP, torna público que a apresentação das propostas referente a **Dispensa nº 12/2026, Processo nº 22/2026**, deverão ser feitas pelo e-mail licitacao@marapoama.sp.gov.br entre os dias **23/06/2026 a 29/06/2026 até as 15:00 hr**. Objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OFERTA DE AULAS DE NATAÇÃO E BALLET, NO CRAS JUNTO AO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV**, de acordo com a descrição detalhada constante do Anexo I – Termo de Referência desta Dispensa. **O Edital desta Dispensa na íntegra está no site para retirada (download).** Mais informações serão obtidas no Setor de Licitações desta Prefeitura, sito a Rua XV de Novembro, 141, Centro, ou pelo e-mail licitacao@marapoama.sp.gov.br ou pelo fone (17) 3548-8400 das 08:00h as 12:30h e das 13:30h as 17:00h em dias úteis. Marapoama/SP, 23 de Junho 2026. Lourenço Lorenceti – Prefeito.

MUNICÍPIO DE MARAPOAMA

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ Nº 65.712.580/0001-95

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2026- PROCESSO Nº. 23/2026

EDITAL Nº. 10/2026

TIPO: Menor Preço Global

O Município de Marapoama-SP, torna público que no dia **08/07/2026 as 09h:00m** na sede da Prefeitura Municipal de Marapoama, situado a Rua XV de Novembro, nº. 141, Centro, Marapoama/SP, será realizada a entrega e abertura dos envelopes de "Documentação e Proposta" relativos ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2026, que tem por objeto: **AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO COMPACTADOR DE LIXO, USADO, FABRICAÇÃO A PARTIR DE 2013, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 10 M³, DESTINADO À COLETA E COMPACTAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS**, de acordo com a descrição detalhada constante do Anexo I – Termo de Referência deste Edital. **O Edital na íntegra está no site para retirada (download).** Mais informações serão obtidos no Setor de Licitações desta Prefeitura, sito a Rua XV de Novembro, 141, Centro ou pelo e-mail **licitacao@marapoama.sp.gov.br** ou pelo fone (17) 3548-8400 das 08:00h as 12:30h e das 13:30h as 17:00h em dias úteis. Marapoama/SP, 23 de Junho de 2026. Lourenço Lorenceti – Prefeito.

MUNICÍPIO DE MARAPOAMA

ESTADO DE SÃO PAULO – C.N.P.J. Nº 65.712.580/0001-95

PORTARIA N.º 013/2026

"NOMEAR LAUCIR DUARTE".

LOURENÇO LORENCETI, Prefeito Municipal de Marapoama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a prévia aprovação em Concurso Público de provas, realizado no dia 24 de Agosto de 2025.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Nomear o Sr. LAUCIR DUARTE, Inscrito no CPF n.º 058.304.088-80, para exercer, em caráter efetivo e irrevogável, as funções inerentes ao cargo de PEDREIRO, para o qual foi aprovado, constante do Anexo II da Lei 780/16, e suas alterações, com vencimentos fixados na referência 12, conforme Anexo VI da mesma.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Município de Marapoama, 05 de Janeiro de 2026.

LOURENCO LORENCETI:02578150826 Assinado de forma digital por LOURENCO LORENCETI:02578150826

LOURENÇO LORENCETI
Prefeito Municipal

Registrada nesta secretaria na data supra.

KARINA SCHINCAGLIA PIERINI:28754960851 Assinado de forma digital por KARINA SCHINCAGLIA PIERINI:28754960851

KARINA SCHINCAGLIA PIERINI
Encarregada de Recursos

MUNICÍPIO DE MARAPOAMA

ESTADO DE SÃO PAULO – C.N.P.J. Nº 65.712.580/0001-95

PORTARIA N.º 014/2026

"NOMEAR ANGELITA APARECIDA MEDINA VASQUES".

LOURENÇO LORENCETI, Prefeito Municipal de Marapoama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a prévia aprovação em Concurso Público de provas, realizado no dia 24 de Agosto de 2025.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Nomear a Sra. ANGELITA APARECIDA MEDINA VASQUES, Inscrita no CPF n.º330.160.378-58, para exercer, em caráter efetivo e irrevogável, as funções inerentes ao cargo de SECRETARIO DE ESCOLA para o qual foi aprovada, constante do Anexo II da Lei 780/16, e suas alterações, com vencimentos fixados na referência 11, conforme Anexo VI da mesma.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Município de Marapoama, 07 de Janeiro de 2026.

LOURENCO LORENCETI:02578150826 Assinado de forma digital por LOURENCO LORENCETI:02578150826

LOURENÇO LORENCETI
Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na data Supra.

KARINA SCHINCAGLIA PIERINI:28754960851 Assinado de forma digital por KARINA SCHINCAGLIA PIERINI:28754960851

KARINA SCHINCAGLIA PIERINI
Encarregada de Recursos Humanos

RUA XV DE NOVEMBRO, 141 – CEP 15845-000 – MARAPOAMA – SP – FONE/WHATSAPP: (17) 3548 8400
E-MAIL: ADMINISTRACAO@MARAPOAMA.SP.GOV.BR

MUNICÍPIO DE MARAPOAMA

ESTADO DE SÃO PAULO – C.N.P.J. Nº 65.712.580/0001-95

PORTARIA N.º 068/2026

"NOMEAR MARIA EDUARDA MUNIZ".

LOURENÇO LORENCETI, Prefeito Municipal de Marapoama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a prévia aprovação em Concurso Público de provas, realizado no dia 24 de Agosto de 2025.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Nomear a Sra. MARIA EDUARDA MUNIZ, inscrita no CPF n.º 526.339.598-14, para exercer, em caráter efetivo e irrevogável, as funções inerentes ao cargo de AJUDANTE GERAL, para o qual foi aprovada, constante do Anexo II da Lei 780/16, e suas alterações, com vencimentos fixados na referência 10, conforme Anexo VI da mesma.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Município de Marapoama, 20 de Janeiro de 2026.

LOURENCO LORENCETI:02578150826 Assinado de forma digital por LOURENCO LORENCETI:02578150826

LOURENÇO LORENCETI
Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na data Supra.

KARINA SCHINCAGLIA PIERINI:28754960851 Assinado de forma digital por KARINA SCHINCAGLIA PIERINI:28754960851

KARINA SCHINCAGLIA PIERINI
Encarregada de Recursos Humanos

RUA XV DE NOVEMBRO, 141 – CEP 15845-013 – MARAPOAMA – SP – FONE/WHATSAPP: (17) 3548 8400
E-MAIL: ADMINISTRACAO@MARAPOAMA.SP.GOV.BR